



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1276/2006.
De 16 de fevereiro de 2006.

“ ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO Á TRECHO DA RUA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NESTA CIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

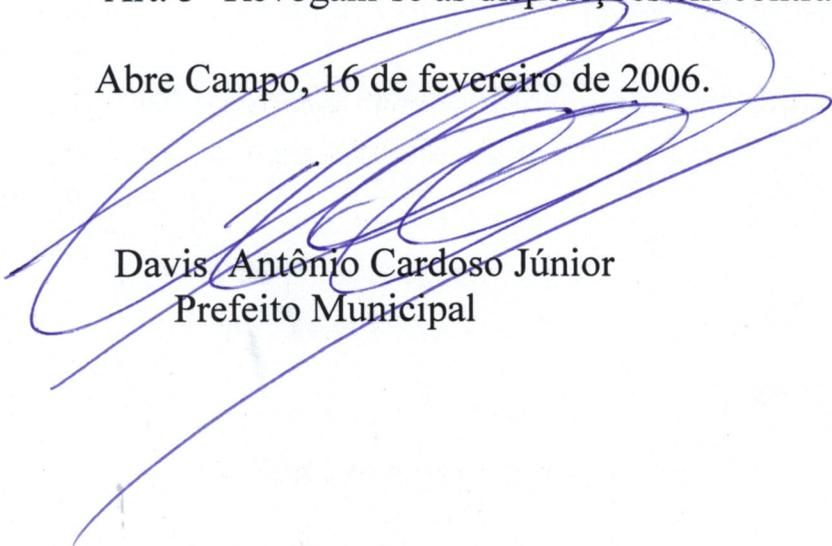
O Povo do Município de Abre Campo-MG por seus representantes APROVOU, e eu Davis Antônio Cardoso Júnior, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- O trecho da rua Santo Antônio, com início à rua Delfim Moreira, até a rua Paschoal Grossi, passa a ter a denominação de “ Maria Cândida Moreira “

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 16 de fevereiro de 2006.


Davis Antônio Cardoso Júnior
Prefeito Municipal